

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ALIMENTADOR - PRIORIDADE 0 ID. 440163199". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1210341

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA de Almeirim, a Licença Prévia (LP) nº 009/2025 e Licença de Instalação (LI) nº 009/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PROJETO 430109639 - CT - UNR - AME - NS - 1109093948 - ANA PAULA - PRIORIDADE 0". A ser implantada no município de Almeirim, no Estado do Pará.

Protocolo: 1210342

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA de Almeirim, a Licença Prévia (LP) nº 007/2025 e Licença de Instalação (LI) nº 007/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PROJETO 440147624 - ALIMENTADOR PLPT - PRIORIDADE 0". A ser implantada no município de Almeirim, no Estado do Pará.

Protocolo: 1210343

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM de Terra Santa, a Licença Prévia e de Instalação (LPI) nº 0007/2025 e Autorização de Supressão Vegetal nº 022/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PROJETO: ID. 440158283 - ALIMENTADOR". A ser implantada no município de Terra Santa, no Estado do Pará.

Protocolo: 1210347

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém, a Licença Prévia (LP) nº 2025/0000054 e Licença de Instalação (LI) nº 2025/0000059 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT-UNR-SNT-NS-1073647280-ODAIRDA R (ID.430059900)". A ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1210348

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém, a Licença Prévia (LP) nº 2025/0000053 e Licença de Instalação (LI) nº 2025/0000058 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "LAGOA AZUL, 56/CT-UNP-SNT-NS-1060608107-SHIRLENE (ID.430079764)". A ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1210349

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA de Almeirim, a Licença Prévia (LP) nº 008/2025 e Licença de Instalação (LI) nº 008/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PROJETO 440151654 - ALIMENTADOR - PRIORIDADE 0". A ser implantada no município de Almeirim, no Estado do Pará.

Protocolo: 1210345

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM de Terra Santa, a Licença Prévia e de Instalação (LPI) nº 0004/2025 e Autorização de Supressão Vegetal nº 022/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PROJETO: ID. 440158281 - ALIMENTADOR - TSA-TS-03 (NOVO)". A ser implantada no município de Terra Santa, no Estado do Pará.

Protocolo: 1210346

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Miguel do Guamá, a Renovação de LO nº 025/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "RAMAL JACAREQUARA". A ser implantada no município de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1210353

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém, a Licença Prévia (LP) nº 2025/0000049 e Licença de Instalação (LI) nº 2025/0000055 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PROJETO: ID. 430054293 - EVERALDO MARTINS, 22, 68060-070, ALTER DO CHÃO, SANTARÉM / IVAIR MANUEL GUIMARÃES BRANCHES". A ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1210354

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém, a Licença Prévia (LP) nº 2025/0000051, Licença de Instalação (LI) nº 2025/0000057 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PROJETO: ID. 430057042 - JACUNDÁ, 60, 68109-000, ALTER DO CHÃO, SANTARÉM / VIVIANE FABIOLA BAIMA SEREDNICKI". A ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1210355

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Bujaru, a Licença de Instalação (LI) nº 02/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 430104100 LN-UNI-BUJ-NS 1109431110 - Andreilino". A ser implantada no município de Bujaru, no Estado do Pará.

Protocolo: 1210357

**TRAMONTINA BELÉM S.A.
BELÉM - PA - CNPJ 14.068.605/0001-29 - NIRE 15300014824**

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 25 de abril de 2025, às 14h00min (quatorze horas), na sede social da Companhia sita na Estrada do Outeiro, ST C, Quadra 2, Lotes 3 a 7, s/nº, Bairro Maracacuera, em Belém, PA, CEP 66.815-901.

2. Participantes: Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Ildo Paludo; Secretário: Sr. Joselito Gusso.

4. Convocação e Publicações: 1. Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76; e, 2. Dispensada a publicação dos anúncios que tratam o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme faculdade prevista no §4º deste mesmo artigo 133.

3. Publicação do Balanço Patrimonial/2024, no Jornal Diário do Pará, na edição impressa de 15/03/2025, à pág. B8.

5. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: 1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; 2. As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e 3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente.

6. Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2. Destinar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 3. Deliberar sobre a proposta para remuneração dos administradores da Companhia; e 4. Eleger o Conselho de Administração.

7. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes, no que coube, aprovaram: 1) Reconhecimento e renúncia ao prazo de antecedência da publicação das demonstrações financeiras: Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia, reconheceram que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas apenas na versão impressa do jornal de grande circulação "Diário do Pará", na edição de 15/03/2025, não tendo sido publicada a versão digital exigida nos termos da legislação vigente. Embora não tenham sido disponibilizadas cópias físicas ou digitais das referidas demonstrações, os acionistas declararam, por unanimidade, estarem devidamente informados sobre o seu conteúdo, tendo tomado ciência e analisado previamente os dados e informações necessárias para a deliberação na presente Assembleia. Diante disso, tendo tido acesso integral e prévio aos documentos, decidiram, de forma unânime, renunciar ao prazo de antecedência legal estabelecido no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, ratificando a validade da presente Assembleia e de todas as deliberações ora tomadas. 1.1) Aprovar as contas dos administradores e todos os atos administrativos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024; 2) Aprovar o prejuízo do exercício no valor de R\$ 16.088.380,23, que será absorvido nos próximos exercícios, de acordo com o artigo 189, parágrafo único da Lei 6.404/76; 3) Tendo sido apresentada declaração de renúncia às suas remunerações por todos os Conselheiros de Administração, em declaração apartada de 25 de abril de 2025, na qual abdicam do recebimento de seus honorários; em ato contínuo, a Assembleia; aprovou, por unanimidade, a remuneração global da Diretoria, na importância de até R\$ 320.000,00 mensais,